



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Miraguai

**1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
03/2020**

O MUNICÍPIO DE MIRAGUAÍ-RS, Estado do Rio Grande do Sul, através de seu Prefeito Municipal, Sr. IVONIR BOTTON, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte retificação ao Edital 003/2020, cujas alterações estão a seguir elencadas:

No item 7 – DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO, subitem 7.3, **ONDE SE LÊ:**

Da avaliação de títulos:

A avaliação de títulos tem caráter classificatório e totalizará até 100 pontos, conforme os critérios de pontuação dos títulos que seguem abaixo:

Itens	Pontuação
1. Ensino Médio completo ou Curso Técnico em qualquer área, equivalente ao ensino médio	20,00
2. Curso Técnico na Área da Saúde.	20,00
3. Graduação completa em nível de superior, concluída (limitado a 01 graduação, valendo 20,00 pontos)	30,00
4. Experiência profissional de trabalho, nos últimos dez anos (valendo 10 pontos a cada ano completo trabalhado, limitados a 03 anos)	30,00

LEIA-SE:

Da avaliação de títulos:

A avaliação de títulos tem caráter classificatório e totalizará até 100 pontos, conforme os critérios de pontuação dos títulos que seguem abaixo:

Itens	Pontuação
-------	-----------

Handwritten signature



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Miraguai

1. Ensino Médio completo ou Curso Técnico em qualquer área, equivalente ao ensino médio	10,00
2. Curso Técnico na Área da Saúde. (de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do MEC)	20,00
3. Graduação completa em nível superior, concluída (limitado a 01 graduação, valendo 20,00 pontos)	20,00
4. Cursos de aperfeiçoamento nas áreas de fiscalização, vigilância sanitária e saúde. (5 pontos para certificados de 04 a 20 horas, limitados a dois certificados, e 5 pontos para certificados acima de 20 horas, limitados a dois certificados.)	20,00
4. Experiência profissional de trabalho, nos últimos dez anos (valendo 10 pontos a cada ano completo trabalhado, limitados a 03 anos)	30,00

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

Miraguai/RS, 28 de julho de 2020.


IVONIR BOTTON
Prefeito Municipal